



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL.
Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

Processo Administrativo nº 01332-9.2013.002

Ref.: Inspeção Geral Ordinária – 7º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital

DESPACHO / OFÍCIO GCGJ Nº 1064 / 2013

Trata-se de Relatório de Inspeção realizada no **7º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital**, da lavra do MM. Juiz Auxiliar, Dr. Antônio Emanuel Dória Ferreira, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 59, de 28 de janeiro de 2013, alterada pela Portaria nº 107, de 11 de março de 2013, desta Corregedoria Geral da Justiça, que determinou a realização de Inspeções Gerais Ordinárias em todas as unidades jurisdicionais do Estado de Alagoas.

Destarte, diante das informações que se encontram acostadas aos autos, **ACOLHO, EM PARTE**, as sugestões formuladas pelo MM. Juiz Auxiliar, ao passo que **DETERMINO:**

Quanto à tramitação de feitos e questões correlatas (determinações para serem cumpridas pela unidade jurisdicional):

- **item 1.7, a, c, e d**– com relação aos feitos paralisados há mais de 100 (cem dias) que totaliza 333 (trezentos e trinta e três) processos, que sejam praticados, no prazo de 45 (dez) dias, os atos necessários a sua regular tramitação;
- **itens 1.9** - que se efetive, no prazo de 5 (cinco) dias, a verificação do processo que se encontram fora do cartório, a fim de verificar constatar se se encontra com prazo excedido;
- **itens 2.2** - no tocante ao Programa “Meta 2/2009 e 2010”, do Conselho Nacional de Justiça, que sejam adotadas as providências necessárias, no prazo de 5 (cinco) dias, objetivando o julgamento do processos dessa natureza;

Informe-se que as respostas atinentes ao aqui versado deverão ser encaminhadas, EXCLUSIVAMENTE, às servidoras Leônia Maria da Silva e Lavínia Reis Teixeira, lotadas

Processo nº 01332-9.2013.002 – Despacho – CGJ/AL

Página 1 de 2 - JC



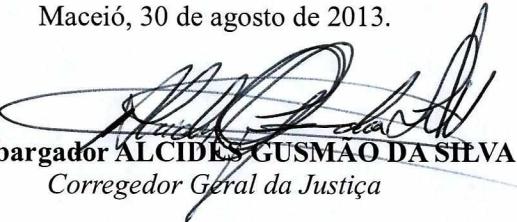
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 cgal@tjal.jus.br

no Departamento Central de Assuntos Judiciários, e, que os expedientes quanto à matéria, enviados a outro(s) setores e/ou servidor(es), não serão processados.

Promova-se a publicação de todas as peças que compõem o feito no respectivo sítio eletrônico, inclusive do presente despacho, na conformidade do contido nas metas de nivelamento da e. Corregedoria Nacional de Justiça. Ato contínuo, vão os autos ao Departamento Central de Assuntos Judiciários desta CGJ, para as medidas de praxe e devido acompanhamento.

Cumpra-se.

Maceió, 30 de agosto de 2013.


Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA
Corregedor Geral da Justiça